

**EDITAL Nº 04/2020 – PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DA FACULDADE
 ATENAS PASSOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2021- MODALIDADE
 PRESENCIAL, CURSO DE ODONTOLOGIA**

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Passos, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo, na modalidade presencial, curso noturno, válido para o início das aulas no 1º semestre de 2021.

Art. 1º. O Processo Seletivo para ingresso no curso de Odontologia na modalidade presencial é destinado a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até o início das aulas.

Art. 2º. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no Processo Seletivo de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. O presente edital possui validade para ingresso no 1º semestre de 2021.

Art. 4º. As inscrições são destinadas ao preenchimento das vagas no curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1: Distribuição de vagas, por curso.

Curso	Novas Vagas	Vagas Remanescentes	Turno		Formação	Ato de Autorização
			D	N		
Odontologia	120	0,0		X	Bacharelado	Portaria nº 221, de 08/07/2020

Fonte: Faculdade Atenas Passos. Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Passos, 2020.

Art. 5º. O curso será oferecido em turmas de até 50 alunos e ministrado na Faculdade Atenas Passos, situada na Rua Oscar Cândido Monteiro, 1.000, Bairro Colégio de Passos, na Cidade de Passos-MG.

Art. 6º. As vagas estão sujeitas a alterações de acordo com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, em seus artigos 5º e 7º § 3º.

Art. 7º. As inscrições serão realizadas preferencialmente **pela internet, no**

Consulta via leitor de QR Code



site da Instituição, a partir de 20/10/2020, podendo ser realizadas presencialmente no setor de Processo Seletivo da Faculdade Atenas, campus Passos, pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE);

Art. 8º. O ingresso se dará mediante:

I - Aprovação no vestibular agendado, o qual poderá ser aplicado:

a) no ambiente virtual, pelo site da Faculdade Atenas Passos através da aba *Vestibular Online*;

b) presencialmente, na Faculdade Atenas Passos, no endereço acima citado.

II – Ingresso pela nota dos candidatos oriundos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) visto que a Faculdade Atenas Passos admitirá esse critério para ingresso na Instituição. Para tanto, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia do boletim de notas para avaliação dos percentuais de desempenho mínimo e adoção dos mesmos critérios de desempate que constam no Manual do Candidato.

Art. 9º. Os resultados serão divulgados em até cinco dias úteis, após a realização das provas.

Art. 10. As matrículas serão realizadas somente na Secretaria da Faculdade Atenas Passos pelo candidato aprovado no vestibular, local onde deverá apresentar os documentos necessários para a matrícula.

Art. 11. O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 12. O Vestibular Agendado é constituído de uma única prova, composta de uma redação em Língua Portuguesa no valor de 100 (cem) pontos. Estarão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 30,0 (trinta) pontos na prova de redação.

Art. 13. Não haverá revisão de prova.

Art. 14. As informações prestadas pelo candidato, no formulário de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

Art. 15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão

Consulta via leitor de QR Code





resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE).

Passos, 19 de outubro de 2020.

Hiran Costa Rabelo

Diretor-Geral- Faculdade Atenas Passos



Consulta via leitor de QR Code

